



Royalties: educação, saúde ou obras?

Projeto do governo vale para todos os Estados e municípios; a Educação também receberá 50% dos rendimentos do Fundo Social do Pré-Sal

Congresso quer incluir outras áreas no projeto do governo que destina dinheiro só à Educação

▄ RONDINELLI TOMAZELLI
rtomazelli@redgazeta.com.br

Além da sede de dinheiro imediato dos Estados não produtores de petróleo e gás natural, o grande problema em jogo no Congresso agora é a resistência em alocar 100% do montante futuro dos royalties na Educação.

Desde os vetos presidenciais às novas regras de rateio dos recursos entre produtores e não produtores, a proposta da presidente Dilma Rousseff foi enviada à Câmara já pela segunda vez, mas os parlamentares brigam para incluir Saúde e Infraestrutura como beneficiárias da receita arrecadada nessa exploração.

Obrigatória para os governos federal, estadual e

prefeituras, a destinação exclusiva à Educação é polêmica até entre governadores, mesmo que o impacto não seja imediato. A proposta impede que recursos do petróleo sejam contabilizados como investimentos constitucionais mínimos já previstos para o setor (25% para Estados e municípios; e 18% para União).

A forma como a verba será distribuída e investida na Educação (se pode pagar professor, por exemplo) ficará a cargo de regulamentação futura da lei pelo Executivo. O Planalto já avisou que não aceita meio termo nessa conta e argumenta que o dinheiro de um bem finito deve ser investido na formação futura dos brasileiros, mas o Congresso insiste na inclusão de outras áreas problemáticas.

Presidente da comissão que analisa o projeto de lei (PL) do Executivo, o deputado Carlos Zarattini

(PT-SP) afirma que o grupo, novamente, pretende mudar o texto. “Há uma opinião muito forte na Câmara para dividir os royalties além da Educação, só não sei se vai vingar. O relator André Figueiredo (PDT-CE) quer alterar o projeto. Vai ter turbulência porque pode mexer em contratos já firmados”, pontua.

PRESSÃO

Como tramita em regime de urgência, o projeto já passa a trancar a pauta do plenário esta semana, mas os deputados voltarão a discutir o PL em audiência pública só no dia 25. O assunto também corre vinculado ao Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado na Câmara e correndo hoje em duas comissões no Senado. Como instrumento de pressão, o senador José Pimentel (PT-CE) transcreveu no projeto do PNE a íntegra do PL que está na Câmara.

No fim de 2012, o governo havia editado uma medida provisória (MP) destinando os recursos para esta finalidade e mantendo a nova partilha entre os entes federativos só nas novas licitações. Como a proposta caducou por falta de acordo no Congresso e porque o rateio foi parar na Justiça, foi substituída por este PL.

Segundo o texto, é obrigatório investir 100% dos royalties e participação especial (PE) na Educação em novos contratos de campos no mar, assinados nos regimes de concessão ou partilha (este não tem PE) após 3 de dezembro de 2012.

Já 50% dos rendimentos do Fundo Social do Pré-Sal serão aplicados na Educação, ficando o restante dos recursos nos setores de cultura, esporte, saúde, ciência e tecnologia e meio ambiente, embora sem percentuais previamente definidos.

A polêmica instalou-se em 2012 porque o então relator, o próprio Zarattini, alterou a MP e passou a destinar à Educação verbas em contratos em vigor antes de dezembro de 2012, mesmo com os percentuais sub judice. “O novo projeto do governo não corre risco de judicialização, só trata da aplicação futura dos recursos”, ameniza o petista.

Lamentando os adiamentos, Zarattini frisa que a produção do pré-sal terá efeitos só em 2020. Como relator em 2012, ele acatou a opção da maioria dos líderes da base na Câmara, que questionaram a viabilidade jurídica de mexer em contratos vigentes.

“Adiar é um equívoco. Precisávamos ter construído um acordo político e perdemos a chance de destinar, desde já, recursos fortes à Educação. Essa posição de cautela nos tira a possibilidade de avançar”, avalia.

PEC devolve ICMS ao Estado

▄ Mesmo na barra dos tribunais, a briga pelo dinheiro do petróleo está longe de acabar no Congresso. Enquanto colegas mexem com outras riquezas naturais, o senador Ricardo Ferraço (PMDB) propôs uma emenda constitucional (PEC) que devolve aos Estados produtores de petróleo cru a prerrogativa de arrecadar ICMS sobre o produto.

A proposta muda o trecho da Constituição de 1988 que ressalva que o ICMS não incide sobre operações que destinem, a outros Estados, petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, além de energia elétrica.

Como Estados não produtores avançam na receita de royalties do petróleo, e já que o Espírito Santo não tem refinarias, Ferraço quer tributar na origem o petróleo em estado bruto, mas preserva a imunidade de lubrificantes e derivados.

O tratamento especial no ICMS concede aos Estados-destino arrecadação plena das comercializações ao consumidor final. Já o royalty e participação especial são garantidos na Constituição como compensação aos produtores - que sofrem danos da exploração, mas abrem mão do ICMS.

Outro projeto de Ferraço dá fim ao regime de partilha de produção do petróleo. “Imagine os planos de longo prazo! Afastamos o capital externo de um arranjo estratégico, enquanto países como Estados Unidos só fazem aproveitar esse tempo precioso. Estamos no patamar de Argentina e Venezuela no engessamento de novas rodadas”, critica.

NESTOR MÜLLER



Ferraço: produtores com ICMS sobre petróleo cru

Todos os olhos voltados para o Supremo

▄ Após a ministra-relatora Cármen Lúcia prometer agilizar a votação de quatro ações dos Estados produtores contra a nova lei da divisão dos royalties, o presi-

dente da Câmara, Henrique Alves (PMDB-RN), também entrou em campo cobrando celeridade do Supremo Tribunal Federal. É o que garante o deputado Jú-

lio César (PSD-PI), que, na derrubada dos vetos ao novo rateio, apelou até para as definições de “pobre” e “rico” dadas pelo dicionário.

Para o deputado Carlos

Zarattini (PT-SP), o foco das expectativas é o julgamento de mérito, já que, diante do “forte impacto econômico aos Estados produtores”, a liminar suspendendo as no-

vas regras deve ser mantida pelo plenário da Corte.

“Conversamos com todos os ministros e estamos confiantes”, frisa o governador Renato Casagrande (PSB). Para o senador Ricardo Ferraço (PMDB), o tema “foi para as calendas”.